



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS
Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000
camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br
Estado de São Paulo

aprovado em UNICA Discussão
18/09/19
Mazziero
PRESIDENTE

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Propositura: Emenda Modificativa N.04/2019 no Projeto de Lei do Executivo N. 046/2019, Protocolado Nesta Casa de Leis em 13 de agosto de 2019, às 15h e 59min.

Ementas:

“ESTABELECE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS A SEREM OBSERVADAS NA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Autoria: CELSO ROBERTO PEGORIN

PARECER

Os Vereadores, Celso Roberto Pegorin, Presidente, Alceu Antonio Mazziero, Membro, adotam o relatório apresentado pelo vereador José Eduardo Trevisan Relator, bem como acompanham o seu respectivo voto.

Diante do exposto, a Comissão de Finanças e Orçamento delibera, por unanimidade, pela emissão de PARECER FAVORÁVEL DA EMENDA MODIFICATIVA N. 04/2019 NO PROJETO DE LEI N. 046/2019, QUE “ESTABELECE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS A SEREM OBSERVADAS NA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, devendo, pois, o mesmo ser encaminhado ao Egrégio Plenário para a competente deliberação.

Sala das Sessões, 05 de setembro de 2019.


CELSO ROBERTO PEGORIN
Presidente


JOSÉ EDUARDO TREVISAN
Relator


ALCEU ANTONIO MAZZIERO
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE
DOIS CÓRREGOS

DATA: 05/09/2019

HORA: 10:43



Parecer 8/2019 A Emenda 5 ao Projeto de Lei 46/19



PROTOCOLO
01011/2019

3ª Sessão Legislativa
17ª Legislatura

Comissão de Finança e Orçamento

Parecer a Emenda Modificativa n. 04/2019 no Projeto de Lei n. 046/2019